



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 30 de setembro de 2022.

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Referencia:

Processo: nº 1603/2022

Proposição: Emenda Supressiva nº 1/2022

Autoria: Adilson Henrique

Ementa: Suprime do Art. 4º, os Incisos VI e XI; do Art. 10, os Incisos V, VIII, IX e X; e do Art. 19, o Inciso IV do Projeto de Lei nº 54/2022, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição - Emenda

Ação Realizada: Pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade

Descrição:

Parecer da Procuradoria Jurídica à Emenda pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade emitido (em anexo).

Próxima Fase: Encaminhar proposição às Comissões

Tramitado por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

Assinador por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

